



Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 011/2017.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
PABLO MARCOS GOMES LEITE
Coordenador de Administração de Pessoal do Ministério da Saúde (COAPE/MS)
Esplanada do Ministério, Bloco "G", Ed. Anexo, 3º Andar - Sala 350 B
CEP: 70.058-900 - Brasília - DF

Assunto: **DATASUS-RJ.**

Ministério da Saúde
SEVAD/CGESP/SAA/SE/MS

RECEBIDO

EM 18 / 01 / 17 HS 16.15

Ass: va mldo

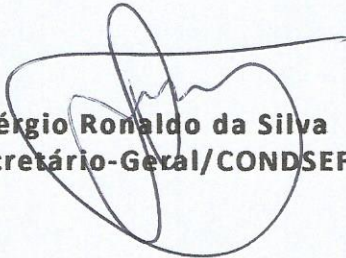
Senhor Secretário,

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – FENADSEF, entidades sindicais legalmente constituídas, inscrita sob CNPJ nºs 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediada no SDS, Ed. Miguel Badya, Bloco “L”, nº 30, Brasília/DF, neste ato representada por seu Secretário-Geral, **Sérgio Ronaldo da Silva**, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria expor o que se segue:

Solicitamos dos bons préstimos de Vossa Senhoria de conceder vistos e cópias do processo nº 25.000.027177/2004-16, que trata da prescrição quinquenal da diferença de remuneração e da Gratificação por Atividade (GAE) dos servidores do DATASUS/Rio de Janeiro.

Certos do vosso pronto atendimento, ficamos no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral/CONDSEF